



LEI ORDINÁRIA N° 2059, DE 09/12/2025

Declara de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2025.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS